

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1850/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0163764/2024-90

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1083, de 9 de setembro de 2025, fica reconhecida, a partir de 29 de junho de 2022, a entidade Instituto Educacional Pintando o Sete Ltda – ME, mantenedora do Colégio Conviver, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Stela de Souza, n.º 3, B. Sagrada Família, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana A

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 16/09/2025